

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 27 de dezembro de 1966

ATA Nº 404/66

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARTECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE // PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR IBRAHIM CHARÃO, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO/ O SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OS ARTIGOS 932 / INCISO II E 962 INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA / CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A Vossa EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", / PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM/ CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O / PROJETO DE LEI Nº 87, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

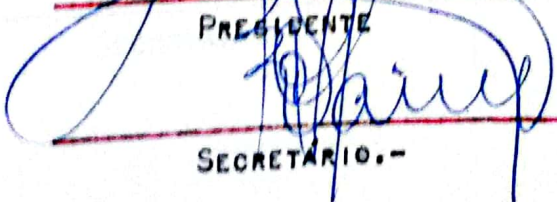
NÃO OUVIU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 87, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-